

Processo: **TC 007.841/2015-9**
UT: Secex-TCE
Natureza: TCE
Assunto: Saneamento de comunicação.

1. Trata-se de saneamento de comunicação, conforme o quadro abaixo:

Item	Responsável	Histórico					Análise		
1.1	Raymundo Nonato Lopes	Responsáveis solidários?		Sim	Não	NA	Peça 44.		
				<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
		Procurador?	Sim	Não	OAB	Peça	Vigência		
				<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			Início	Fim
		Regina Rolo Rodrigues		12.122-AM		143-144	29/5/2020	12/9/2020, data de falecimento do responsável, peça 165.	
		Isaac Luiz Miranda Almas		12.199-AM					
		Comunicações							
		Acórdão 5443/2017-2C (condenatório, peça 44)							
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise			
		Responsável	Base CPF, peça 47	Ofício 1295/2017, peça 56	-	AR negativo: desconhecido/recusado, peça 71.			
			Base CPF, peça 79	Ofício 2153/2017, peça 84	Peça 87	-			
		Acórdão 4363/2020-2C (peça 121). Recursos de reconsideração interpostos por Raymundo Nonato Lopes, A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME e RM Bravos Projetos Assessoria e Construção Civil Ltda. - ME contra o Acórdão 5443/2017-2C. Decidiu o Tribunal: a) não conhecer , por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, do recurso de reconsideração interposto por RM Bravos Projetos, Assessoria e Construção Civil Ltda. – ME; b) conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Raymundo Nonato Lopes (sem atribuição de efeitos suspensivos, peças 101 e 109) e A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME (com atribuição de efeitos à recorrente e demais devedores solidários, peças 103 e 109), para, no mérito, negar-lhes provimento. Responsável solidário à recorrente A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME (subitem 9.1.4 do acórdão condenatório).							
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise			
		Responsável	Base CPF, peça 125	Ofício 21047/2020, peça 135	Peça 145	-			
		Acórdão 9674/2020-2C (peça 152). Embargos de declaração, com pedido de atribuição de efeitos infringentes, opostos por Raymundo Nonato Lopes ao Acórdão 4363/2020-2C. Recurso conhecido e rejeitado. Não se aplica a reabertura de prazo ao responsável, visto que ele embarga decisão que lhe foi conhecida, mas sem atribuição de efeitos suspensivos (peças 101 e 109).							
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise					
Isaac Luiz Miranda Almas, procurador	Procuração, peça 144	OFÍCIO 51787/2020, peça 159	Peça 168, em 7/10/2020	Notificação inválida: com a morte do responsável em					



						12/9/2020 (peça 165), a procuração de peça 144 foi revogada tacitamente.
		Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-
			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Responsável falecido						
		Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim	Não	NA	Certidão de óbito à peça 165.
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	Busca negativa, peça 178.
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	Diligenciar.
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim	Não	NA	Diligenciar.
			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
		Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
		Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
Proposta						
		i) à Dicomp: a) diligenciar ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para que, no prazo de quinze dias, informe ao TCU: a) se há registro de instauração do inventário ou do arrolamento de bens do falecido Raymundo Nonato Lopes (CPF: 009.427.232-87) , e, em caso positivo, encaminhe a completa qualificação do inventariante do espólio; ou b) se há registro da partilha de bens da <i>de cuius</i> , e, em caso positivo, remeta cópia da sentença e a qualificação completa dos sucessores; b) diligenciar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para que, no prazo de quinze dias, informe ao Tribunal se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido Raymundo Nonato Lopes (CPF: 009.427.232-87) , e, em caso				

		positivo, encaminhe relação detalhada dos tipos, valores e datas das concessões desses benefícios, bem como dos nomes, CPF e endereços dos beneficiários;							
		c) considerando que o responsável falecido figura em outros processos em curso no Tribunal, juntar a resposta das diligências acima propostas nos processos TC 045.019/2020-7, 027.842/2019-3, 027.312/2016-0, 018.249/2015-9 e 011.383/2015-1;							
		d) após retorno das diligências, considerando a impropriedade na notificação do Acórdão 9674/2020-2C, que já houve o trânsito em julgado da condenação, notificar (mera ciência) o espólio ou os sucessores do responsável falecido de todos os acórdãos prolatados nos autos.							
Item	Responsável	Histórico				Análise			
1.2	Marbrit Com. Serviços de Comunicação e Consultoria Ltda. - ME	Responsáveis solidários?			Sim	Não	NA	Peça 44.	
					<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		Procurador?	Sim	Não	OAB	Peça	Vigência		
				<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			Início	Fim
		Comunicações							
		Acórdão 5443/2017-2C (condenatório, peça 44)							
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise			
		Responsável	Base CNPJ, peça 50	Ofício 1300/2017, peça 61	-	AR negativo: mudou-se, peça 69.			
			Base CNPJ, peça 77	Ofício 2148/2017, peça 81	-	AR negativo: mudou-se, peça 89.			
			-	Edital 169/2017, peça 98	Peça 100	Justificativa para o edital: peça 96.			
		Acórdão 4363/2020-2C (peça 121). Recursos de reconsideração interpostos por Raymundo Nonato Lopes, A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME e RM Bravos Projetos Assessoria e Construção Civil Ltda. - ME contra o Acórdão 5443/2017-2C. Decidiu o Tribunal: a) não conhecer , por restar intempestivo e não apresentar fatos novos, do recurso de reconsideração interposto por RM Bravos Projetos, Assessoria e Construção Civil Ltda. – ME ; b) conhecer dos recursos de reconsideração interpostos por Raymundo Nonato Lopes (sem atribuição de efeitos suspensivos, peças 101 e 109) e A. M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME (com atribuição de efeitos à recorrente e demais devedores solidários, peças 103 e 109), para, no mérito, negar-lhes provimento. Responsável solidária ao recorrente Raymundo Nonato Lopes (subitem 9.1.3 do acórdão condenatório), que teve o seu recurso conhecido, mas sem atribuição de efeitos suspensivos.							
		Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise			
		Responsável	Base CNPJ, peça 126	OFÍCIO 21130/2020, peça 132	-	AR negativo: desconhecido, peça 149.			
Acórdão 9674/2020-2C (peça 152). Embargos de declaração, com pedido de atribuição de efeitos infringentes, opostos por Raymundo Nonato Lopes ao Acórdão 4363/2020-2C. Recurso conhecido e rejeitado. Não se aplica a reabertura de prazo à responsável.									
Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise					
Responsável	Base CNPJ, peça 126	OFÍCIO 51783/2020,	-	AR negativo: desconhecido,					

		peça 157			peça 170.	
	Os demais responsáveis/interessados/órgãos ou entidades/assessoria especial de controle interno foram notificados de acórdão (condenatório, apostilador ou recursal) proferido nos autos?	Sim	Não	NA	-	
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
	Há necessidade de comunicar à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Min. da Economia, após o trânsito em julgado, a inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992)?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
Responsável falecido						
	Diligenciou-se ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Diligenciou-se ao cartório de notas para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Diligenciou-se ao Tribunal de Justiça para obtenção de informações sobre o espólio ou sucessor?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Diligenciou-se ao INSS para saber se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Caso o responsável tenha falecido antes de sua citação, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de torná-la insubsistente para promover a citação do espólio ou sucessor do falecido?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
	Caso o responsável tenha falecido antes do trânsito em julgado do acórdão que lhe imputou multa, houve a revisão de ofício da deliberação com a finalidade de afastar a multa imposta?	Sim	Não	NA	-	
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>		
Proposta						
<p>i) à Dicomp:</p> <p>a) considerando frustradas as notificações dos Acórdãos 4363/2020-2C e 9674/2020-2C à responsável, em seu domicílio fiscal (peças 149 e 170); que ela se encontra inapta na RFB desde 1/2/2019, por omissão de declarações (peça 179), permanecendo com sua personalidade jurídica, porém, com dados desatualizados neste órgão; notificá-la (mera ciência) das deliberações mencionadas, no endereço de sua representante legal (peça 171), Monia Christini Rodrigues Amaro, nos termos do subitem 9 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex;</p> <p>b) se negativa a comunicação acima proposta ou se a representante legal, notificada, mantiver-se silente, providenciar o edital, a teor do subitem 9.1 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex.</p>						

2. Proposta de encaminhamento:

2.1. Pelo exposto, submetem-se os autos à consideração do Sr. Diretor da Dicomp/Seproc, propondo-se:

2.1.1. Com respeito a Raymundo Nonato Lopes (análise do subitem 1.1 acima):



i) à Dicomp:

a) diligenciar ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para que, no prazo de quinze dias, informe ao TCU: **a)** se há registro de instauração do inventário ou do arrolamento de bens do falecido **Raymundo Nonato Lopes (CPF: 009.427.232-87)**, e, em caso positivo, encaminhe a completa qualificação do inventariante do espólio; ou **b)** se há registro da partilha de bens da *de cujus*, e, em caso positivo, remeta cópia da sentença e a qualificação completa dos sucessores;

b) diligenciar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para que, no prazo de quinze dias, informe ao Tribunal se há registro de benefício previdenciário tendo como instituidor o falecido **Raymundo Nonato Lopes (CPF: 009.427.232-87)**, e, em caso positivo, encaminhe relação detalhada dos tipos, valores e datas das concessões desses benefícios, bem como dos nomes, CPF e endereços dos beneficiários;

c) considerando que o responsável falecido figura em outros processos em curso no Tribunal, juntar a resposta das diligências acima propostas nos processos TC 045.019/2020-7, 027.842/2019-3, 027.312/2016-0, 018.249/2015-9 e 011.383/2015-1;

d) após retorno das diligências, considerando a impropriedade supra anotada, na notificação do Acórdão 9674/2020-2C, considerando que já houve o trânsito em julgado da condenação, **notificar (mera ciência) o espólio ou os sucessores do responsável falecido de todos os acórdãos prolatados nos autos;**

2.1.2. Com relação à Marbrit Com. Serviços de Comunicação e Consultoria Ltda. - ME (análise do subitem 1.2 supra):

i) à Dicomp:

a) considerando frustradas as notificações dos Acórdãos 4363/2020-2C e 9674/2020-2C à responsável, em seu domicílio fiscal (peças 149 e 170); que ela se encontra inapta na RFB desde 1/2/2019, por omissão de declarações (peça 179), permanecendo com sua personalidade jurídica, porém, com dados desatualizados neste órgão; **notificá-la (mera ciência) das deliberações mencionadas, no endereço de sua representante legal (peça 171), Monia Christini Rodrigues Amaro, nos termos do subitem 9 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex;**

b) se negativa a comunicação acima proposta ou se a representante legal, notificada, mantiver-se silente, providenciar o edital, a teor do subitem 9.1 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex;

2.1.3. Com referência à A.M. Fogos de Shows Pirotécnicos Ltda. – ME:

i) à Dicomp:

a) considerando frustrada a notificação do Acórdão 9674/2020-2C à responsável, em seu domicílio fiscal (peça 169); que ela se encontra inapta na RFB desde 6/2/2019, por omissão de declarações (peça 180), permanecendo com sua personalidade jurídica, porém, com dados desatualizados neste órgão; **notificá-la (mera ciência) da deliberação mencionada, no endereço de sua representante legal (peça 172), Antônia Maria Guerra de Farias, nos termos do subitem 9 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex;**

b) se negativa a comunicação acima proposta ou se a representante legal, notificada, mantiver-se silente, providenciar o edital, a teor do subitem 9.1 do anexo ao MMC 10/2018-Segecex;

2.1.4. Quanto à Elane Cristina Dos S. Cordeiro – ME:

i) à Dicomp:

a) considerar notificada a responsável de todas as deliberações proferidas no processo.

Secomp-2/Dicomp/SePROC, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7